

**EDITAL Nº 001/2013**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTOS E POEMAS**

*1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013*

O DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, em parceria com o Departamento de Letras da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão, a Fundação Cultural Maria das Dores Campos, a Academia Catalana de Letras – ACL e o Centro Cultural Labibe Faiad, torna público o presente Edital e convida autores catalanos (poetas e contistas) a apresentarem propostas para publicação de CONTOS e/ou POEMAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Objeto**

O presente Edital tem o objetivo de selecionar contos e poemas, de temática livre, para publicá-los em antologia de CONTOS e POEMAS, nas modalidades: Infantil, Juvenil e Adulto, conforme critérios abaixo:

1.1.1. Entende-se por conto uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo.

1.1.2. Entende-se por poema uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.1.3. Categorias:

Gênero	Modalidade	Quantidade de obras classificadas
Conto	Infantil (até 11 anos)	3
	Juvenil (de 12 a 17 anos)	3
	Adulto (a partir de 18 anos)	3
Poema	Infantil (até 11 anos)	3
	Juvenil (de 12 a 17 anos)	3
	Adulto (a partir de 18 anos)	3

**1.2. Cronograma**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	14/05/2013
Divulgação	Mai e Junho de 2013
Período de inscrição	20/05 a 21/06/2013
Homologação das inscrições	25/06/2013
Apresentação de recursos	26 e 27/06/2013
Resultado do(s) recurso(s) da homologação	28/06/2013
Período de avaliação	15 a 30/07/2013
Divulgação dos resultados	05/08/2013
Apresentação de recursos	06 e 07/08/2013
Resultado do(s) recurso(s)	09/08/2013
Divulgação dos resultados finais	12/08/2013

**1.3. Recursos Financeiros**

Os recursos para as publicações, previstos neste Edital, são de responsabilidade da Fundação Cultural Maria das Dores Campos e referem-se à publicação de até 02 livros, conforme as especificações desse Edital.

#### **1.4. Divulgação**

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas no site do DEPECAC - <http://www.depecac.catalao.ufg.br>.

#### **1.5. Informações sobre o Edital**

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço de e-mail: [antologiacatalao@gmail.com](mailto:antologiacatalao@gmail.com).

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

### **2.1. Proponentes elegíveis**

- 2.1.1 O Edital é aberto exclusivamente para autores naturais de Catalão ou que se declararem aqui residentes.
- 2.1.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta por gênero.
- 2.1.3 Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora a este Concurso.

### **2.2 Encaminhamento da proposta**

As propostas deverão ser encaminhadas no período entre 20 de maio a 21 de junho de 2013, mediante a entrega, pelo próprio autor, do texto literário, na Fundação Cultural Maria das Dores Campos, situada à Avenida 20 de Agosto, 1900, centro, Catalão – GO, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio.

2.2.1 Nas modalidades Infantil e Juvenil, faz-se necessária a presença do responsável legal do proponente para autorização formal (ANEXO 3) e efetivação da inscrição.

### **2.3. Proposta**

- 2.3.1 O POEMA ou CONTO deverá ser inédito.
- 2.3.2 As obras enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:
  - a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
  - b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

2.3.6. Os originais apresentados, no gênero CONTO, deverão conter entre 02 (duas) e 05 (cinco) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

2.3.7 Os originais apresentados, no gênero POEMA, deverão conter até 02 (duas) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

### **2.4. Documentação**

2.4.1. No ato da inscrição o autor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio preenchido com a identificação da proposta e declaração de aceitação das normas do presente Edital (ANEXO 1 e 2).
- b) Em caso de proponente menor de 18 anos, seu responsável legal deverá assinar termo de autorização de sua participação no Concurso (ANEXO 3).
- c) Uma cópia impressa do texto literário identificado com o nome do autor, devidamente revisado, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e com todas as páginas numeradas e um arquivo eletrônico gravado em CD, em editor de texto em um envelope A-4 e lacrado, identificado na frente com o nome do gênero (CONTO ou POEMA) e da modalidade (INFANTIL, JUVENIL ou ADULTO) e o pseudônimo do autor.
- d) Três cópias impressas do texto literário sem identificação de autoria em um envelope A-4 e lacrado, identificado na frente com o nome do gênero (CONTO ou POEMA) e da modalidade (INFANTIL, JUVENIL ou ADULTO) e o pseudônimo do autor.
- e) Declaração atestando que: (1) o texto literário é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso; (2) que o texto literário não concorre em outros Editais e (3) que o texto literário não se encontra em processo de avaliação em outros concursos (ANEXO 4).

### **3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1** A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora será constituída por membros representativos da comunidade artística e de segmentos educacionais.

**3.2** A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora.

### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no site do DEPECAC (<http://www.depecac.catalao.ufg.br/>), com o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

**4.2.** Os recursos (ANEXO 5) deverão ser protocolados na Fundação Cultural Maria das Dores Campos, situada à Avenida 20 de Agosto, 1900, centro de Catalão – GO, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, nas datas previstas no cronograma do Edital.

**4.3.** A Comissão Organizadora aprovará e homologará o resultado final do Edital conforme calendário.

### **5. DO PROCESSO EDITORIAL**

**5.1.** O projeto gráfico, a revisão e a editoração são de competência exclusiva dos membros da Comissão Organizadora do *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013*.

### **6. DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O autor assinará um contrato de edição com o DEPECAC (ANEXO 6).

**6.2** Como forma de premiação, cada autor receberá 20 (vinte) exemplares da tiragem.

**6.3** A tiragem da obra a ser publicada será de 600 (seiscentos) exemplares.

### **7. DO LANÇAMENTO**

O lançamento da antologia *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013* será feito em noite festiva com a diplomação de todos os participantes em data a ser definida e divulgada.

### **8. OUTROS**

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013*.

Catalão, 14 de maio de 2013.

---

Profª Dra. Maria José dos Santos  
Coordenadora do Departamento Editorial do CAC/UFG

---

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves  
Diretor do Campus Catalão/UFG

### 3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora será constituída por membros representativos da comunidade artística e de segmentos educacionais.

3.2 A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora.

### 4. DO RESULTADO

4.1. Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no site do DEPECAC (<http://www.depecac.catalao.ufg.br/>), com o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

4.2. Os recursos (ANEXO 5) deverão ser protocolados na Fundação Cultural Maria das Dores Campos, situada à Avenida 20 de Agosto, 1900, centro de Catalão – GO, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, nas datas previstas no cronograma do Edital.

4.3. A Comissão Organizadora aprovará e homologará o resultado final do Edital conforme calendário.

### 5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1. O projeto gráfico, a revisão e a editoração são de competência exclusiva dos membros da Comissão Organizadora do *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013*.

### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 O autor assinará um contrato de edição com o DEPECAC (ANEXO 6).

6.2 Como forma de premiação, cada autor receberá 20 (vinte) exemplares da tiragem.

6.3 A tiragem da obra a ser publicada será de 600 (seiscentos) exemplares.

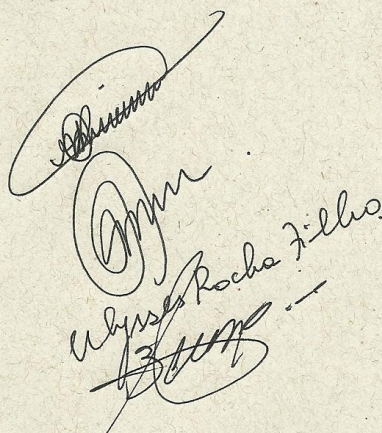
### 7. DO LANÇAMENTO

O lançamento da antologia *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013* será feito em noite festiva com a diplomação de todos os participantes em data a ser definida e divulgada.

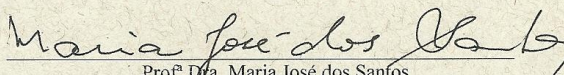
### 8. OUTROS

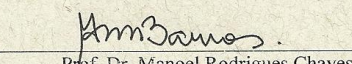
Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do *1º Concurso Literário de Contos & Poemas da Cidade de Catalão - Goiás - Antologia 2013*.

Catalão, 14 de maio de 2013.



Handwritten signatures of the organizing committee members.

  
Profª Dra. Maria José dos Santos  
Coordenadora do Departamento Editorial do CAC/UFG

  
Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves  
Diretor do Campus Catalão/UFG